

**MARINHA DO BRASIL**  
**CENTRO DE GUERRA ELETRÔNICA DA MARINHA**



**Carta de Serviços ao Usuário**  
**Decreto N° 9.094/2017**

# SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| APRESENTAÇÃO   | 3  |
| ORGANOGRAMA  | 4  |
| IDENTIDADE ORGANIZACIONAL  | 5  |
| ➤ Missão   | 5  |
| ➤ Visão de futuro  | 6  |
| ➤ Valores  | 6  |
| INFORMAÇÕES GERAIS   | 7  |
| ➤ Localização / Como chegar?   | 7  |
| ➤ Nossos contatos  | 8  |
| SERVIÇOS OFERECIDOS  | 9  |
| ● Curso Especial de Guerra Eletrônica – C-Esp-GE-OF (Oficiais)   | 9  |
| ● Curso Especial Básico de Análise de Imagens Aplicadas à Inteligência Operacional – C-Esp-Bas-IMINT (Oficiais e Praças) | 9  |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS   | 10 |

# APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços é uma ferramenta de divulgação dos serviços e produtos oferecidos pelos Órgãos Públicos, com o objetivo de fortalecer o vínculo e a confiança entre a Instituição e seu público-alvo e garantir a transparência e a ética no atendimento prestado.

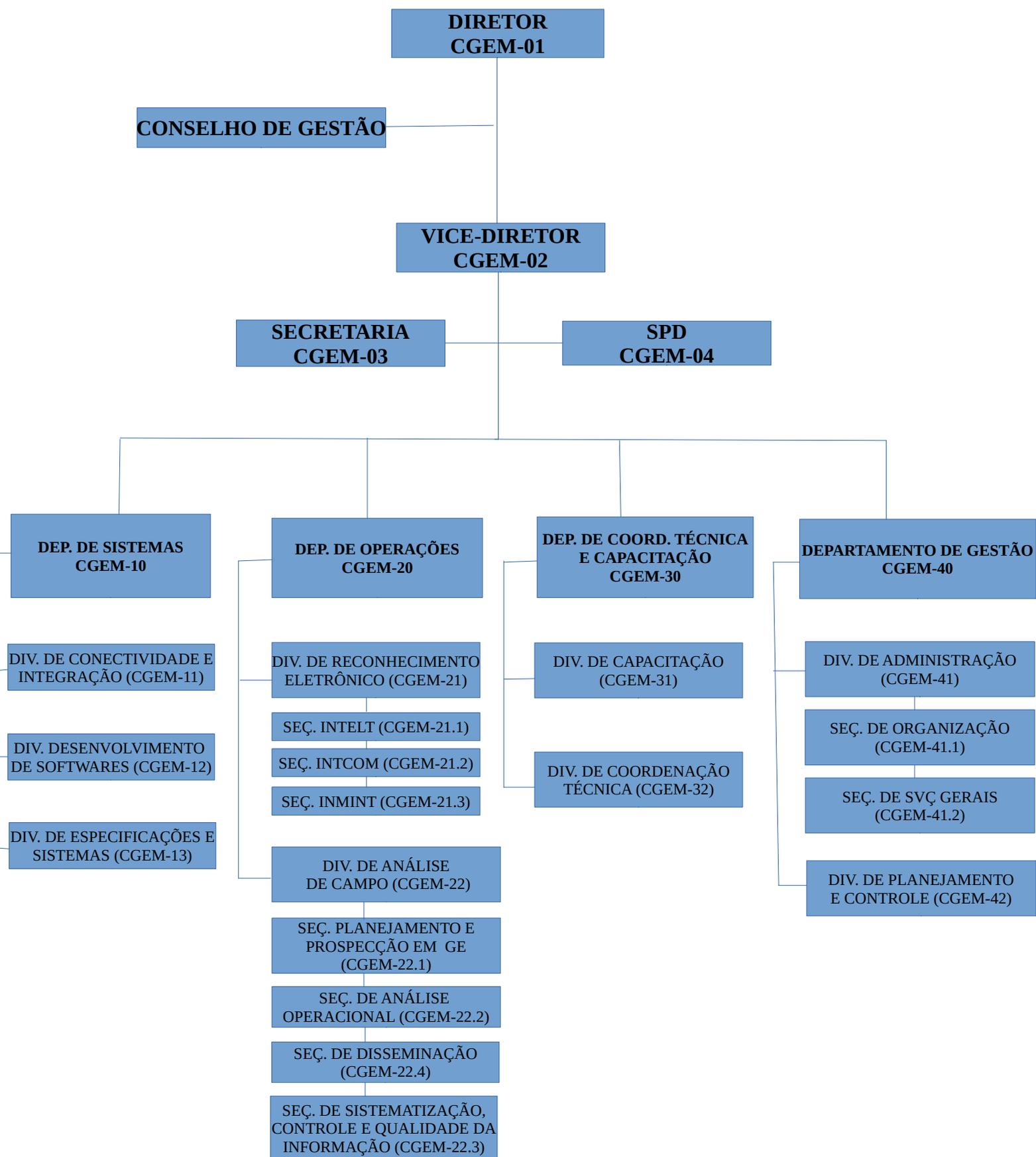
O Centro de Guerra Eletrônica da Marinha (CGEM), com sede na cidade de Niterói, RJ, foi criado pela Portaria nº 372, de 23OUT2009, do Comandante da Marinha, com o propósito de contribuir para elevar a capacidade de Guerra Eletrônica da Marinha. Sua ativação foi realizada em 28JUL2011, em cerimônia presidida pelo Comandante de Operações Navais.

O CGEM ministra, atualmente, 2 cursos especiais na área de Guerra Eletrônica e Inteligência de Imagens, atendendo, em média, um total de 30 alunos por ano.

Na Carta de Serviços do CGEM, você vai conhecer uma parcela dos serviços aqui prestados, voltados a atender o público militar da MB.

MARCOS FLORESTA DIAS FILHO  
Capitão de Mar e Guerra  
Diretor

# ORGANOGRAMA



# IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

## Missão

O CGEM tem o propósito de contribuir para elevar a Capacidade de Guerra Eletrônica (GE) da MB. Para consecução de seu propósito, consubstanciando sua missão, cabem ao CGEM as seguintes tarefas:

- I - realizar a coleta, análise e disseminação de dados de Inteligência Eletrônica (INTELT) e de Inteligência de Comunicações (INTCOM), em apoio aos meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais;
- II- acompanhar e apoiar o adestramento e os exercícios de Guerra Eletrônica;
- III - acompanhar os cursos de GE e assessorar as OM de Ensino com relação à atualização de currículos e publicações;
- IV- manter atualizado o Manual de GE da Marinha;
- V - acompanhar as condições de eficiência dos equipamentos de GE, sugerindo medidas para aperfeiçoá-los;
- VI - elaborar e manter atualizados os Requisitos Táticos Operativos (RTO) de GE dos meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais, observando os avanços tecnológicos existentes;
- VII - participar da elaboração dos RANS dos meios previstos de realizar ações de GE;
- VIII - acompanhar e cooperar com as atividades de pesquisa, inovação, aquisição, operação, manutenção e desenvolvimento de projetos de GE, com ênfase para a nacionalização de sistemas, equipamentos e componentes;
- IX - acompanhar a Avaliação Operacional dos sistemas e equipamentos de GE;
- X - assessorar as Diretorias Especializadas, acompanhando os processos de obtenção de sistemas e equipamentos de GE dos meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais;
- XI - disseminar a Doutrina de GE na MB;
- XII - coordenar a participação da MB em eventos afetos à GE, provendo a interoperabilidade entre Forças, intercâmbios com outras Marinhas e outros órgãos;
- XIII - planejar, executar e avaliar atividades de análise operacional de sistemas que utilizem o espectro eletromagnético, a fim de contribuir para a produção de conhecimento sobre táticas, procedimentos, doutrina, técnicas, modelos, métodos, equipamentos e sistemas de interesse da Marinha e do Poder Naval;
- XIV - realizar pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico no campo da GE nas atividades que forem atribuídas ao Centro;
- XV - manter atualizado o conhecimento técnico-profissional de seu pessoal, nos assuntos de sua esfera de responsabilidade nas áreas de interesse da Marinha;
- XVI - administrar os recursos humanos, materiais e financeiros sob sua responsabilidade.

## Visão de Futuro

Ser reconhecido, em um período de cinco anos, como referência intra e extra-MB nos assuntos técnico-operativos afetos à Guerra Eletrônica e Inteligência de Imagens, provendo conhecimentos úteis, oportunos e inovadores.

## Valores

### **Ética**

Observar o conjunto de princípios éticos que norteiam a profissão militar e as relações entre os indivíduos.

### **Liderança**

Conciliar atitudes e comportamentos, fomentando um ambiente motivacional, em prol do cumprimento das tarefas.

### **Inovação**

Buscar incessantemente a inovação, garantindo a continuidade do desenvolvimento tecnológico autóctone e assegurando uma vantagem decisiva no teatro de operações.

### **Profissionalismo**

Visar contínua e abnegadamente a melhoria e o desenvolvimento da Capacidade de Guerra Eletrônica da MB. Apesar de já arraigado na MB, tal valor deve ser ressaltado em face da complexidade do desafio tecnológico, cultural e operacional.

### **Sinergia**

Buscar a atuação coordenada de todos aqueles envolvidos no desenvolvimento da Capacidade de Guerra Eletrônica da MB, visando gerar os resultados esperados de maneira eficiente.

### **Efetividade**

Buscar incessantemente o cumprimento da missão.

# INFORMAÇÕES GERAIS

## Localização / Como chegar?

CGEM  
Ilha de Mocanguê, s/nº -  
Ponta da Areia - Niterói - RJ.  
(Situado no Complexo Naval  
de Mocanguê – CNM)



## Nossos contatos

|                            |   |
|----------------------------|---|
| Telefone da Sala de Estado | (21) 2189-1206                                      |
| Sítio na Intranet          | <a href="http://www.cgem.mb">http://www.cgem.mb</a> |
| CNPJ                       | 13.303.940/0001-00                                  |

## Período de atendimento\*

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª feiras | 0900 às 1130hs e<br>1300 às 1600hs |
|----------------------------|------------------------------------|

\* Exceto nos dias de rotina de domingo

| <b>CURSOS<br/>ESPECIAIS</b>   |  |
|-------------------------------|--|
| <b><u>CURSO/LOCAL</u></b>     | <b><u>INFORMAÇÕES</u></b>  |
| <b><u>C-Esp-GE-OF</u></b>     | <ul style="list-style-type: none"><li>- <u>Descrição</u>: Curso Especial de Guerra Eletrônica para Oficiais</li><li>- <u>Propósito</u>: Preparar Oficiais com o propósito de contribuir para o aperfeiçoamento do Aprestamento Eletrônico (APEL) da MB. Ao final do curso, pretende-se que os alunos estejam aptos a desenvolver os conceitos acadêmicos apresentados em prol das atividades de Inteligência Eletrônica (INTELT), Inteligência de Comunicações (INTCOM) e Inteligência de Imagens (IMINT).</li><li>- <u>Requisitos para matrícula</u>:</li><li>✓ Oficiais/Civis de Nível Superior (SCNS) da MB e demais Forças.</li></ul>  |
| <b><u>C-Esp-Bas-IMINT</u></b> | <ul style="list-style-type: none"><li>- <u>Descrição</u>: Curso Especial Básico de Inteligência de Imagens.</li><li>- <u>Propósito</u>: Preparar Oficiais e Praças para condução de atividades básicas de inteligência de imagens relacionadas diretamente à inteligência operacional. Ao final do curso, o aluno deverá ter condições de situar-se no contexto da Inteligência de Imagens, conduzir as atividades relacionadas à aquisição, ao processamento e interpretação de imagens e empregar adequadamente os conceitos acadêmicos apresentados no curso em prol da Inteligência Operacional.</li><li>- <u>Requisitos para matrícula</u>:</li><li>✓ Ser Oficial ou Praça da MB e demais Forças.</li></ul> |

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

**BRASIL. Decreto nº 9.094 de 17 de julho de 2017.** Dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao Usuário. Diário Oficial, Brasília, DF, 18 jul. 2017, Seção 1, p. 2.

**BRASIL. Ministério da Defesa. Marinha do Brasil.** (CENPEM) Catálogo de Cursos e Estágios do Ensino Naval Destinado ao Pessoal Extra-Marinha. Brasília: EMA, 2017.